



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-026/2014, de 07 de abril de 2014.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

1ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 14/04/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 019/14

"Autoriza o Poder Executivo a conceder, no Exercício de 2014, Subvenções Sociais e Auxílios Financeiros com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às Entidades que especifica"

2ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 14/04/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 017, de 31 de março de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que "Autoriza o Poder Executivo a conceder, no Exercício de 2014, Subvenções Sociais e Auxílios Financeiros com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às Entidades que especifica"

2º) A matéria em foco trata-se de concessões de Subvenções Sociais e Auxílios Financeiros a entidades de nossa cidade, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Às subvenções sociais são destinadas à instituições públicas ou privadas, de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa. Os auxílios financeiros são transferências autorizadas na lei de orçamento para investimentos e/ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público e privado sem fins lucrativos realizam. As entidades que serão beneficiadas são: a Associação Beneficente e Católica – Casa do Guri, Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor, Sociedade Beneficente Anália Franco, Departamento de Assistência Social João de Freitas – Creche e Casa da Criança, Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Idosos.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular